



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



LWART PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 51.518.702/0001-00 – NIRE 35300577469

Companhia Fechada

Rodovia Juliano Lorenzetti, 9KM270, S/N, Sala A,
CEP 18.685-900, Lençóis Paulista - SP

no montante total de,

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRLWPANCM006

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: AS NOTAS COMERCIAIS NÃO CONTARAM COM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PREPARADO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/024.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **LWART PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, na Rodovia Juliano Lorenzetti, 9KM270, S/N, Sala A, CEP 18.685-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 51.518.702/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo o NIRE 35300577469 (“Emitente”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), comunicar o encerramento do período de distribuição pública (“Oferta”) de 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais, em série única, da sua 1ª (primeira) (“Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 2 de fevereiro de 2026, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).



2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso X e 27 da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Lwart Participações e Empreendimentos S.A.*”, celebrado em 28 de janeiro de 2026, entre Emitente e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Notas Comerciais (“Termo de Emissão”).

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO NA CVM

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de distribuição pública (i) de Notas Comerciais; (ii) de emissor não registrado na CVM; e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, complementares ao Código ANBIMA, em vigor desde 24 de março de 2025, parte integrante do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”), sendo ambos expedidos pela ANBIMA.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade Subscrita e Integralizada
--------------------	------------------------	--------------------------------------

Pessoas físicas		—	—
Clubes de investimento		—	—
Fundos de investimento		—	—
Entidades de previdência privada		—	—
Companhias seguradoras		—	—
Investidores estrangeiros		—	—
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		—	—
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1		50.000
Demais instituições financeiras		—	—
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio		—	—
Demais pessoas jurídicas		—	—
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio		—	—
Total	1		50.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Lwart Participações e Empreendimentos S.A.*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. AS NOTAS COMERCIAIS SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO REQUERIDO QUE A EMITENTE CUMPRA ADICIONALMENTE AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo/SP, 6 de fevereiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

